



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO N.º 21/2026

***SÚMULA:** Dispõe sobre a destinação, cessão de uso e fiscalização dos bens recebidos pelo Município de Grandes Rios no âmbito do Programa Fortalece Paraná.*

O Prefeito Municipal de Grandes Rios William José Gonçalves, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.159/2024 e o Decreto Estadual nº 9.773/2025;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado pelo Município junto à SEDEF;

CONSIDERANDO o interesse público na destinação dos bens às organizações da sociedade civil que atuam na proteção social;

DECRETA:

Art. 1º Os bens recebidos pelo Município de Grandes Rios por meio do Programa Fortalece Paraná terão destinação vinculada às finalidades socioassistenciais previstas na Lei Estadual nº 22.159/2024.

Art. 2º Considerando o requerimento formal apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 210/2025, e tendo em vista o relevante interesse público e social envolvido, fica autorizada a concessão de uso dos seguintes bens: máquina de lavar, micro-ondas, caixa de som, liquidificador, fogão industrial e geladeira, às instituições APAE de Grandes Rios e Lar São Vicente de Paulo, entidades que desenvolvem atividades de caráter socioassistencial contínuo voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.

Art. 3º Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento dos Bens do Programa Fortalece Paraná, composta por:

- I – Rodrigo Fagner Martins dos Santos, matrícula n. 100382, Encarregado de Patrimônio;
- II – Priscila Ribeiro dos Santos, matrícula n. 700147, Assistente Social;
- III – Victor Hugo Barbosa Coelho, matrícula n. 700392, Psicólogo.

§1º Compete à Comissão:

- a) verificar o estado de conservação dos bens antes da cessão;
- b) lavrar termo circunstanciado de vistoria;
- c) acompanhar a utilização pelas entidades beneficiadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

- d) emitir relatórios semestrais;
- e) comunicar irregularidades à autoridade superior.

Art. 4º A destinação às entidades será formalizada mediante Termo de Cessão de Uso Gratuita com Encargo.

Art. 5º As entidades beneficiadas deverão apresentar, anualmente:

- I – relatório de utilização dos bens;
- II – declaração de manutenção da finalidade social;
- III – comprovação de funcionamento regular.

Art. 6º A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, exercer o poder de autotutela administrativa para anular ou revogar a cessão, nos termos da legislação vigente, caso constatada ilegalidade ou conveniência superveniente.

Art. 7º. Os bens objeto de cessão de uso de que trata este Decreto encontram-se devidamente identificados no **Anexo Único**, que dele faz parte integrante, contendo a descrição pormenorizada de cada item, respectivo número de patrimônio, código de identificação, estado de conservação e demais elementos necessários à individualização dos bens.

Parágrafo único. O **Anexo Único** constitui documento essencial para fins de controle patrimonial, fiscalização e eventual reversão dos bens ao patrimônio municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 20 de
março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE - BENS MÓVEIS

Local: 009003 Departamento de Assistência Social

Centro Custo: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chapa	Descrição	Conservação	Incorporação	Empenho	Dt Aquisição	Valor Atual
10659	LIQUIDIFICADOR JL - Referente ao Termo de Doação de Bens de Consumo ou Equipamentos nº 020/2025 - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.	ótimo	Doação - Incorporação		26/12/2025	559,44
10660	CADIA DE SOM - Referente ao Termo de Doação de Bens de Consumo ou Equipamentos nº 020/2025 - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.	ótimo	Doação - Incorporação		26/12/2025	474,00
10661	FOGAOMR INDUSTRIAL - Referente ao Termo de Doação de Bens de Consumo ou Equipamentos nº 020/2025 - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.	ótimo	Doação - Incorporação		26/12/2025	746,96
10662	LAVADOURA DE ROUPAS - Referente ao Termo de Doação de Bens de Consumo ou Equipamentos nº 020/2025 - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.	ótimo	Doação - Incorporação		26/12/2025	1.722,33
10663	REFRIGERADOR MIDEA - Referente ao Termo de Doação de Bens de Consumo ou Equipamentos nº 020/2025 - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.	ótimo	Doação - Incorporação		26/12/2025	2.539,31
10664	FREEZER HORIZONTAL - Referente ao Termo de Doação de Bens de Consumo ou Equipamentos nº 020/2025 - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.	ótimo	Doação - Incorporação		26/12/2025	1.858,17

Total: 6 Valor: 7.900,21